



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 424/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer Informações sobre início do programa de atendimento à gestantes, com distribuição do "Kit Enxoval" para as mães que realizam o Pré-Natal no município de Hortolândia.

Considerando que foi sancionado a Lei n.º 3.955, de 06 de abril de 2022 que dispõe sobre a criação do programa de atendimento à criação do programa de atendimento à Gestante, Puerpera, Integração Escolar e Mercado de Trabalho em Hortolândia.

Considerando que o Projeto de Lei tem objetivo de somar esforços às ações realizadas pela Administração Municipal no enfrentamento das vulnerabilidades sociais, e que também aprimorará a condição de atuação do serviço público, de forma articulada ofertando às gestantes da rede pública municipal condições de um pré-natal com qualidade.

Considerando ainda que este projeto é fruto da indicação n.º 686/2021 que indica a distribuição do Kit Enxoval para Gestantes que realizam pré-natal no município de Hortolândia e também de reuniões realizadas entre a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Secretária de Saúde, Secretária de Inclusão Social e Poder Legislativo.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando nos informar o que segue:

- 1 – Qual a data de início do Programa de Apoio à Gestante em Hortolândia?
- 2 – Existe alguma pendência para início do Programa?

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2022.

Aldemir Clemente da Silva
Aldemir Clemente da Silva
Vereador

Enoque de Azevedo Moura
Enoque de Azevedo Moura
Vereador

Paulo Pereira Filho
Paulo Pereira Filho
Presidente

Assinado digitalmente
por CLODOALDO
SANTOS DA SILVA
Data: 05/08/2022 15:20

Clodoaldo Santos da Silva
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

MEIRINHA

Luiz Carlos Silva Meira
Luiz Carlos Silva Meira
Vereador

Daniel Laranjeira
Daniel Laranjeira
Vereador

